



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0221, de 22 de fevereiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006567/2015-35,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados em conformidade com o contido no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, a TEREZINHA LUCIA DETONI, matrícula SIAPE n.º 1046625, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "C", Denominação "Adjunto", Nível 3, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 40, § 1º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso I, § 3º da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, calculado também sobre a Retribuição por Titulação Mestrado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor